



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024-PMC

Concorrência nº 005/2024

Processo Administrativo nº 054/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2024-PMC, PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS VIAS PUBLICAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.473.743/0001-40, com sede na Fazenda Lagoa do Arroz, s/n, Casa, Zona Rural, Brumado - Ba, CEP: 46.100-000, representada pelo socio administrador Sr. **DENER CESARIO SILVA MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 737.154.765-91, portador do RG sob o nº 0649048490 - SSP/BA, residente e domiciliado na Rua David Bonfim, 392, Hospital, Brumado, Ba, CEP 46.100-000.

Considerando o permissivo legal contido no art. 111 da Lei n.º 14.133/21 e alterações, que estabelece sobre os serviços de escopo, e considerando ainda que o escopo do objeto não foi concluído;

Considerando a CLÁUSULA SEGUNDA, que retrata a vigência e a prorrogação do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando o permissivo legal contido no art. 111 e 113 da Lei n.º 14.133/21 e alterações, que prevê sobre a prorrogação do contrato;

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Concorrência nº 005/2024, Processo Administrativo Nº 054/2024, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº Lei 14.133/21, fica consignado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto ADITIVO DE PRAZO do Contrato nº 083/2024-PMC, firmado em 05 de julho de 2024, da contratação de empresa de engenharia para execução de requalificação de diversas vias públicas com extensão total de 3,40065km, no Bairro São Francisco, na sede do município de Carinhanha - Bahia, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 111 e 113 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1 - Fica aditado a partir desta data a CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do Contrato nº 083/2024, vinculado a Concorrência nº 005/2024, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 05 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 23 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF

2) _____
CPF